



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 1.369 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

“Prorroga contratação de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, nos termos do Art. 113, devidamente justificado nos ditames dos **Processos Administrativos abaixo**, resolve:

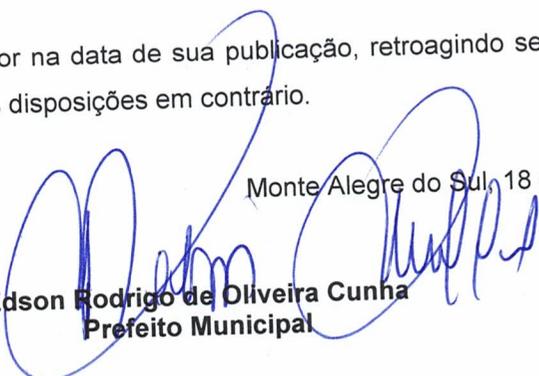
Art. 1.º PRORROGA contratação de empregos públicos por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul os servidores abaixo descritos para os cargos selecionados, a saber:

Nome	Processo Administrativo	Admissão	Data prevista de encerramento de contrato	Cargo
Gabriela Aparecida Dos Santos Braga	3425/2023	15/05/2023	14/03/2024	Merendeira
João Pedro Baldi	3276/2023	21/08/2023	18/02/2024	Auxiliar de Escrita
José Eduardo Manzo	1983/2023	01/03/2023	18/02/2024	Auxiliar de Escrita
Jose Miguel Gomes de Godoy	1983/2023	10/04/2023	18/02/2024	Auxiliar de Escrita
Silvana Barbezam Madureira	3676/2023	16/08/2023	15/12/2023	Inspetora de Alunos

Art. 2.º Os servidores nomeados no artigo anterior ficarão responsáveis, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao respectivo Departamento em que estiver lotado, tornando os efeitos desta à data da prorrogação do prazo de contratação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de prorrogação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 18 de dezembro de 2023


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 18 de dezembro de 2.023


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora Interina de Administração e Governo